



114

<b>DELIBERAÇÃO:</b>		<b>APROVADA / REPROVADA POR:</b>	
N.º <u>145</u> / 2018		<u>Unanimidade</u>	<u>02/05/2018</u>
<b>REUNIÃO</b>			
Ordinária <input checked="" type="checkbox"/>	Extraordinária <input type="checkbox"/>	Pública <input checked="" type="checkbox"/>	Privada <input type="checkbox"/>
<b>O SECRETÁRIO:</b>		<b>O PRESIDENTE DA CÂMARA:</b>	
			

<b>EXECUÇÃO/SEGUIMENTO:</b>	
DGC-DGRU- Para acompanhamento SEC-GERAL- Para publicação	GAP e Gab. Apoio Vereação – Para conhecimento

**PROPOSTA:**

N.º 22 / 2018 / RB

**PROPONENTE:** Vereador Rui Braga

**PROVENIÊNCIA:** DGRU – Divisão de Gestão e Regeneração Urbana

**ASSUNTO:** Início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços

Considerando a fundamentação de facto e de direito, constante na informação n.º 15/2018, que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se que a Câmara Municipal delibere o início do procedimento de elaboração do **Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços**, ao abrigo do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, no uso das competências previstas na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O Vereador,  
  
(Rui Braga)